



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que estude com urgência a viabilidade de criar uma forma de transferir renda para os indaiatubanos mais necessitados na esfera municipal.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que temos testemunhado a morosidade de outras esferas de governo no sentido de planejar e executar transferência de renda para as camadas mais vulneráveis de indaiatubanos, mais especificamente daqueles que - com a adesão crescente ao isolamento social - tiveram suas atividades econômicas dramaticamente reduzidas ou simplesmente eliminadas.

Destaco que o Preâmbulo da Constituição Brasileira informa-nos que o Estado de Direito destina-se a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais e o bem-estar, com fundamento na harmonia social. Se faz, portanto, necessário e urgentíssimo, a desenvolvimento de mecanismos que provejam uma rede de proteção social objetivando a garantida a dignidade da pessoa humana, incluindo, se necessário, uma robusta transferência de renda para os mais economicamente fragilizados durante o período de escassez de trabalho e renda decorrente do enfrentamento da Covid-19.

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES